

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II.	DA REUNIÃO NA SEDE DA RECUPERANDA REALIZADA EM 31/10/2023	2
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	3
IV.	COLABORADORES	4
V.	EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
	VI.I – LIQUIDEZ SECA	9
	VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
	VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
	VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
	VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII.	FATURAMENTO.....	18
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL	20
	VIII.I ATIVO	20
	VIII.II PASSIVO	28
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	39
XII.	CONCLUSÃO	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro/2023**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. DA REUNIÃO NA SEDE DA RECUPERANDA REALIZADA EM 31/10/2023

Em estrita observância aos mandamentos legais, notadamente ao artigo 22, inciso II, alínea 'a', da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo, no dia 31 de outubro de 2023, às 11h00, conduziu uma reunião nas instalações da Agropecuária Tuiuti S.A. O propósito deste encontro foi inspecionar o progresso das atividades e verificar o estado atual da gestão empresarial, no contexto da Recuperação Judicial.

Este encontro se mostrou de particular relevância, considerando a r. decisão do E. Superior Tribunal de Justiça, datada de 06/10/2023, nos autos da Tutela Cautelar Antecedente Nº 174 - SP (2023/0364032-9), em que foi concedida Tutela De Urgência, resultando na suspensão da decretação da Falência da Agropecuária Tuiuti S.A e na retomada dos efeitos da Recuperação Judicial.

Na reunião, esta Administradora Judicial propôs questões pertinentes à direção da Agropecuária Tuiuti S.A sobre as atuais

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

condições de operação e gestão da empresa. Os representantes da Recuperanda informaram que, desde a retomada do controle pela direção, foram reiniciadas negociações com parceiros comerciais prévios, incluindo fornecedores e compradores. Relataram que o processo de retomada da administração transcorreu sem maiores obstáculos.

Entretanto, foi ressaltado que, devido à proximidade temporal entre a reunião realizada por esta Auxiliar e a reaquisição da gestão pela direção anteriormente afastada, ainda não foi possível estabelecer uma projeção precisa de faturamento para o mês de novembro. Esta circunstância será monitorada de perto por esta Auxiliar do Juízo, visando assegurar o cumprimento das obrigações impostas pelo regime de Recuperação Judicial.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Completa da JUCESP, realizada em 14/11/2023, verificou-se que o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A
R\$ 5.112.015,00

JOÃO EDSON SORIO
R\$ 5.112.015,00

Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV. COLABORADORES

Em setembro/2023, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVOS	271	271	270
AFASTADOS	13	13	16
FÉRIAS	13	8	-
ADMITIDOS	1	-	-
DEMITIDOS	5	6	6
TOTAL	298	292	286

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de setembro/2023 a Recuperanda possuía 286 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 270 estavam ativos, 16 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 6 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento aos colaboradores, no período em análise.

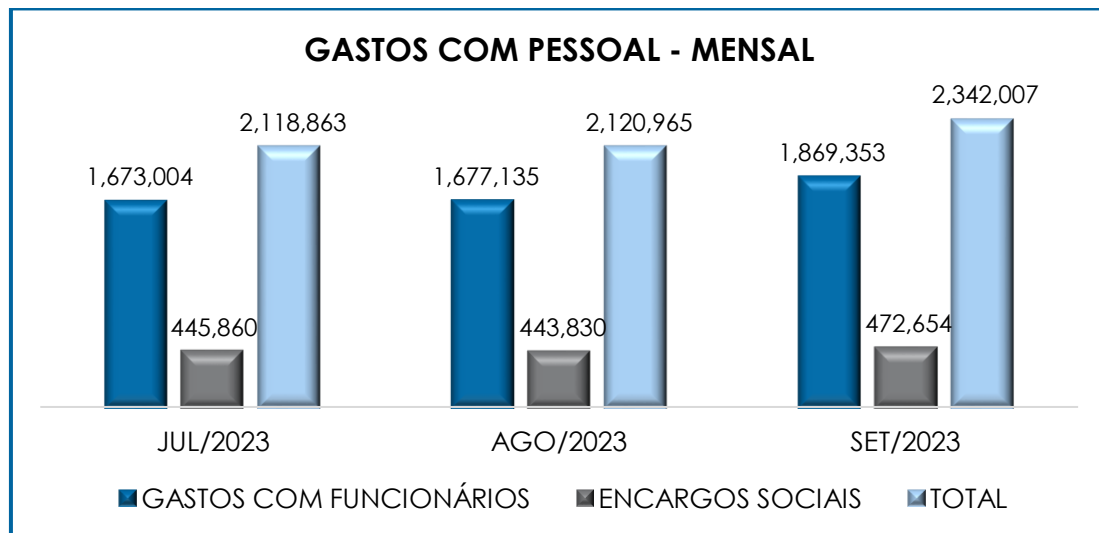
O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.342.007,00, sendo R\$ 1.869.353,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 472.654,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SALÁRIOS	- 967.300	- 1.008.702	- 1.015.943
FÉRIAS	- 133.559	- 118.022	- 116.741
13º SALÁRIO	- 94.276	- 92.151	- 92.553
HORAS EXTRAS	- 24.734	- 14.522	- 11.990
INDENIZAÇÕES	- 3.835	- 3.197	- 14.583
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 82.723	- 76.433	- 70.659
SEGUROS DE VIDA	- 588	- 597	- 211
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 96.383	- 93.523	- 93.523
CUSTOS COM PAT	- 67.331	- 65.060	- 63.752
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 24.707	- 25.235	- 22.815
REFEITÓRIO	- 128.631	- 119.273	- 119.666
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	- 1.117	- 629	- 1.366
CUSTOS COM UNIFORMES	- 5.567	- 1.977	- 4.986
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	- 42.253	- 57.817	- 240.564
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.673.004	- 1.677.135	- 1.869.353
INSS	- 333.619	- 317.564	- 309.029
FGTS	- 101.821	- 92.124	- 110.896
INSS S/FÉRIAS	15.897	- 3.557	- 19.534
FGTS S/FÉRIAS	4.423	- 988	- 5.413
INSS 13º SALÁRIO	- 25.216	- 23.817	- 21.723
FGTS 13º SALÁRIO	- 5.524	- 5.780	- 6.058
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 445.860	- 443.830	- 472.654

TOTAL - 2.118.863 - 2.120.965 - 2.342.007

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 192.218,00, em contrapartida com a evolução registrada nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 28.824,00. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de setembro/2023, com 04 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de setembro/2023, o montante de R\$ 38.556,15 (relativos aos honorários integrais brutos).

V. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

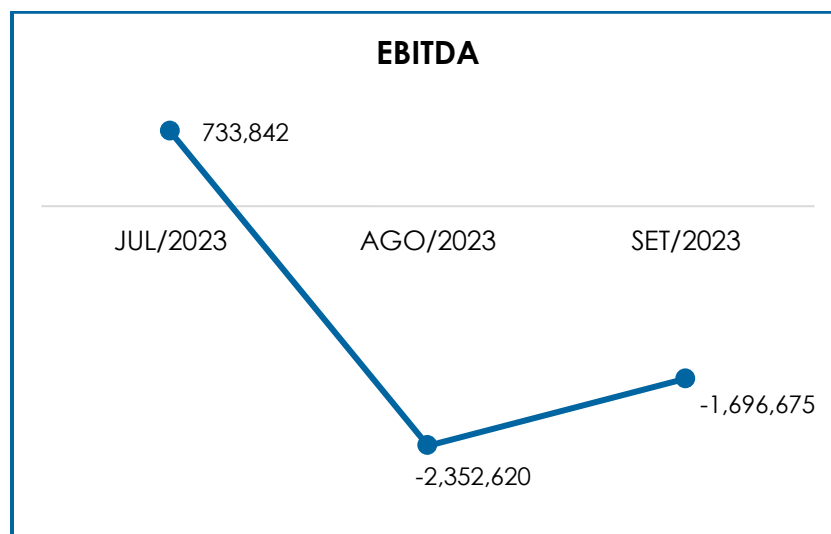
EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	3.459.914	4.228.095	2.171.271
REVENDA DE MERCADORIAS	20.826.407	279.739	489.594
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	4.240.960	2.629.209	5.552.612
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	492.417	316.774	230.040
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 294.598	- 284.208	- 164.148
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	7.030	-	1
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	28.732.130	7.169.608	8.279.369
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.476.204	- 1.384.056	- 1.440.585
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.476.204	- 1.384.056	- 1.440.585
RECEITA LÍQUIDA	23.255.927	5.785.552	6.838.784
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 23.009.732	- 7.694.453	- 8.366.401
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	246.194	- 1.908.901	- 1.527.617
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 699.532	- 666.564	- 572.260
DESPESAS COMERCIAIS	- 187.569	- 587.244	- 366.229
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	667.263	129.034	- 80.546
PROVISÕES	- 176.417	- 197.684	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	49.160	49.118	47.478
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	751.892	746.774	722.320
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	82.740	82.736	80.067
EBITDA	733.842	- 2.352.620	- 1.696.675
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3%	-33%	-20%

No mês de setembro/2023, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 1.696.675,00, demonstrando

um decréscimo de R\$ 655.944,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pela evolução no faturamento bruto, em contrapartida com a minoração registrada nas rubricas “despesas administrativas” e “despesas comerciais”. Cabe mencionar, que o faturamento bruto, apresentou uma majoração na monta de R\$ 1.109.762,00, registrando um saldo no importe de R\$ 8.279.369,00, no período analisado.

Em maio/2023, a Recuperanda registrou a monta de R\$ 5.524.559,00 em “outras receitas operacionais”, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo esclarecido que tal montante se refere à cessão do direito de exploração da bacia leiteira em algumas regiões de Minas Gerais em que a Recuperanda não capta mais leite.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em setembro/2023, lucratividade **insatisfatória** em sua atividade operacional.

Entretentes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

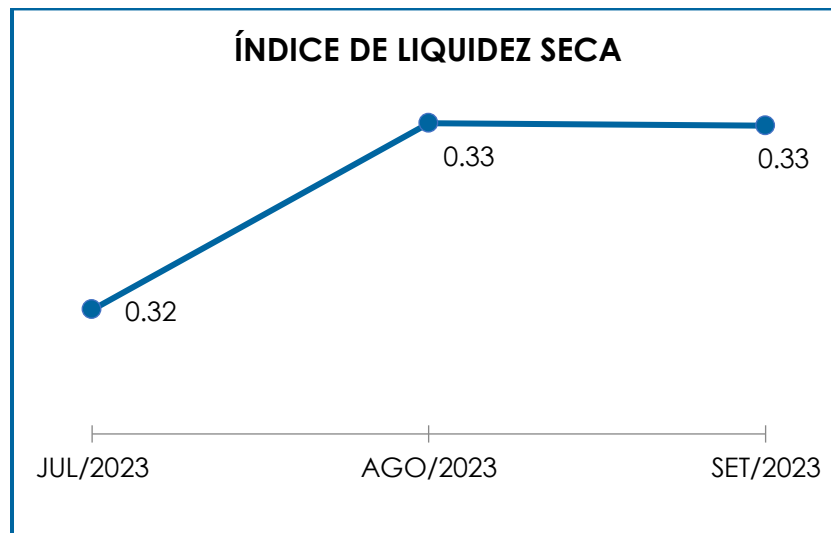
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Ademais, entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,33, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

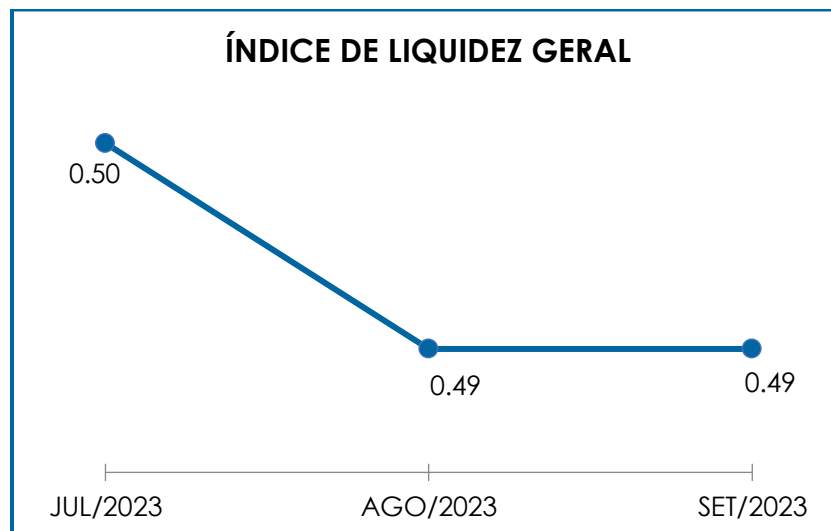
Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), como no “passivo circulante”, no importe de R\$ 1.044.371,00 e R\$ 3.251.337,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em setembro/2023, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “total exigível” apresentaram majoração, no importe de R\$ 651.886,00 e R\$ 3.251.337,00, respectivamente. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,49 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente

superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	4.157.863	3.667.400	4.841.130
CLIENTES	43.446.281	41.674.771	43.020.753
ESTOQUES	62.715.588	60.378.619	60.837.015
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.246.053	45.634.382	45.004.650
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	208.046	208.884	214.395
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.237.592	11.281.713	10.862.224
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 2.654.181	183.179	179.935
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.143.491	1.398.346	969.961
ATIVO CIRCULANTE	165.500.734	164.427.296	165.930.063
FORNECEDORES	- 40.691.420	- 23.705.457	- 9.275.755
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 139.616	- 132.515	- 153.489
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.918.714	- 3.073.257	- 3.291.937

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.009.466	-	815.964	-	1.117.036
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	853.752	-	848.679	-	966.028
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	84.725.779	-	85.130.437	-	85.130.437
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.642.060	-	17.642.060	-	17.642.060
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	572.808	-	572.808	-	572.808
ADIANTAMENTOS	-	10.107.186	-	25.177.061	-	42.397.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	154.990.005	-	154.678.432	-	154.678.432
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	94.948	-	93.856	-	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	4.724.824	-	4.724.824	-	4.724.824
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		19.318		203.547		6.431
PASSIVO CIRCULANTE	-	318.445.515	-	316.793.153	-	320.044.490
TOTAL	-	152.944.782	-	152.365.857	-	154.114.427

Conforme tabela acima, no mês de setembro/2023, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 154.114.427,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 320.044.490,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 165.930.063,00).

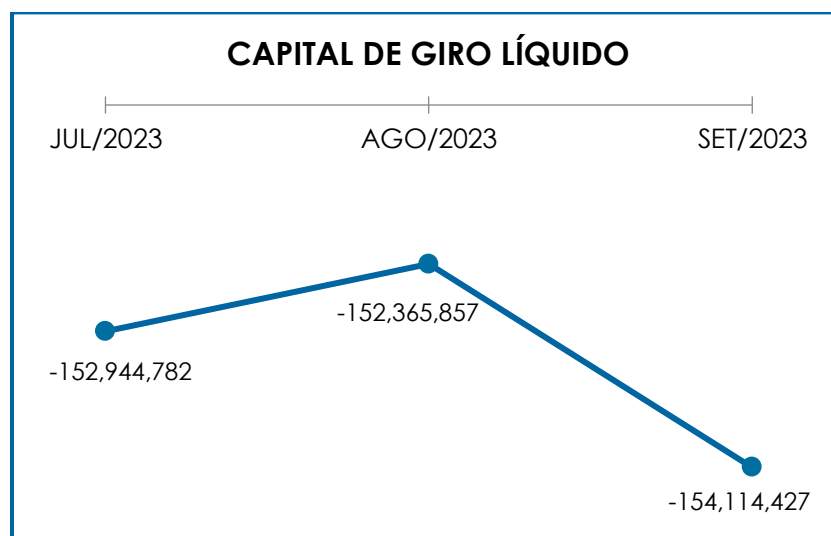
No mês de setembro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 1.748.570,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” registraram um acréscimo, no montante de R\$ 1.502.767,00 e R\$ 3.251.337,00, respectivamente.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 5.297.632,00 está registrado na rubrica “fornecedores recuperação judicial”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, não sendo registrada alteração em relação ao período anterior.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.502.767,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “disponível”, “clientes”, estoques” e “adiantamentos a empregados”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma evolução no montante de R\$ 3.251.337,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “adiantamentos”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das

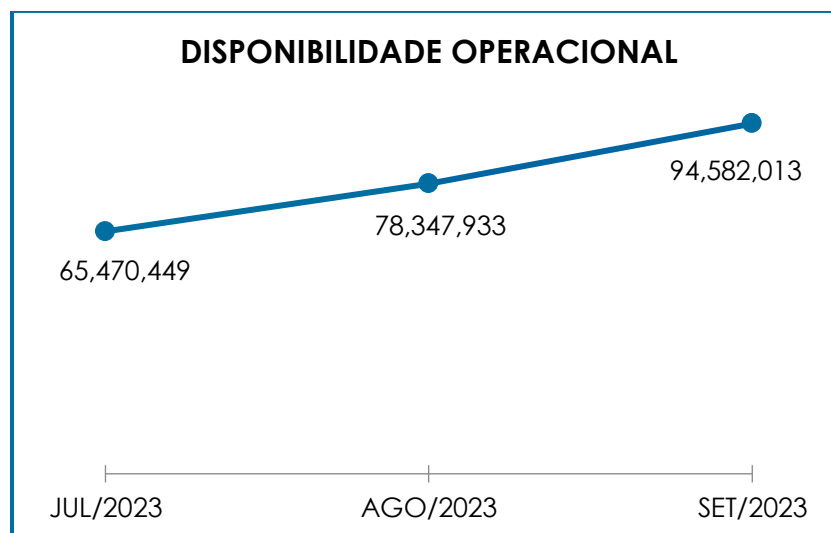
características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CLIENTES	43.446.281	41.674.771	43.020.753
ESTOQUES	62.715.588	60.378.619	60.837.015
FORNECEDORES	- 40.691.420	- 23.705.457	- 9.275.755
TOTAL	65.470.449	78.347.933	94.582.013

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em setembro/2023, sendo apurada uma majoração de 21%, em comparação com o mês anterior.

Importante mencionar, que o saldo registrado em “clientes” é líquido de “créditos não recuperáveis”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 37% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em setembro/2023, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 537.315.117,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	4.157.863	3.667.400	4.841.130
FORNECEDORES	- 40.691.420	- 23.705.457	- 9.275.755
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	- 10.107.186	- 25.177.061	- 42.397.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.990.005	- 154.678.432	- 154.678.432
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 94.948	- 93.856	- 93.856

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

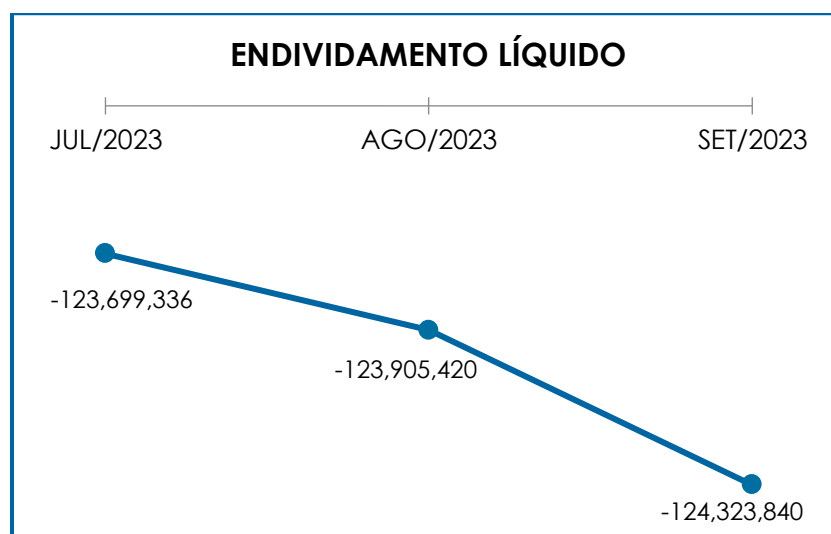
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	4.724.824	-	4.724.824	-	4.724.824
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		19.318	-	203.547	-	6.431
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	20.672.530	-	20.870.214	-	20.870.214
PASSIVO A REALIZAR	-	378.027	-	378.027	-	378.027
DÍVIDA ATIVA	-	408.871.251	-	407.553.512	-	408.973.043
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	139.616	-	132.515	-	153.489
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.918.714	-	3.073.257	-	3.291.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.009.466	-	815.964	-	1.117.036
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	853.752	-	848.679	-	966.028
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	84.725.779	-	85.130.437	-	85.130.437
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.642.060	-	17.642.060	-	17.642.060
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	19.468.279	-	19.468.279	-	19.468.279
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	572.808	-	572.808	-	572.808
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	127.330.474	-	127.683.999	-	128.342.074
TOTAL	-	536.201.725	-	535.237.511	-	537.315.117

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de R\$ 2.077.607,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em "adiantamentos", "provisão constituída e encargos", "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII. FATURAMENTO

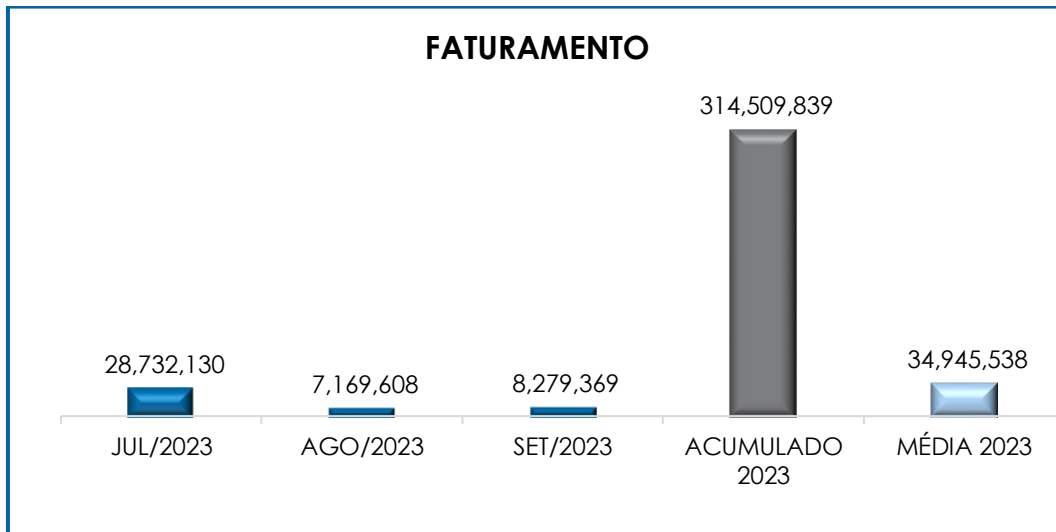
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

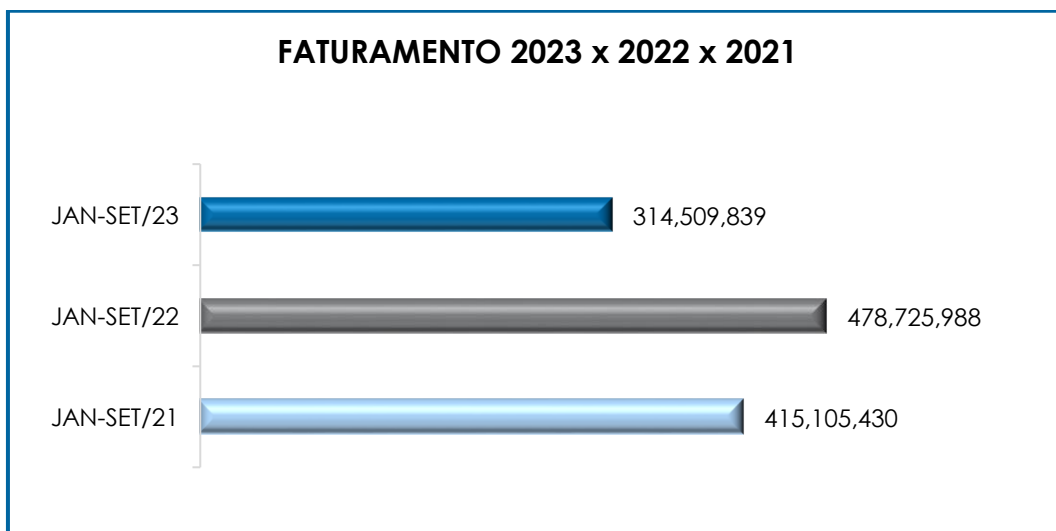
Em setembro/2023, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 8.279.369,00**, o qual apresentou um acréscimo de 15%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 314.509.839,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 34.945.538,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2021 e 2022, observa-se que houve uma involução na ordem de 24% em relação 2021 e um decréscimo de 34% em relação a 2022, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado (valores expressos em milhares de reais):



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 6.838.784,00.

apresentando um acréscimo de 18% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração no faturamento bruto.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	4.157.863	3.667.400	4.841.130
CLIENTES	43.446.281	41.674.771	43.020.753
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.143.491	1.398.346	969.961
ESTOQUES	62.715.588	60.378.619	60.837.015
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.246.053	45.634.382	45.004.650
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	208.046	208.884	214.395
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.237.592	11.281.713	10.862.224
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 2.654.181	183.179	179.935
ATIVO CIRCULANTE	165.500.734	164.427.296	165.930.063
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.189.856	2.189.856	2.189.856
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256
IMOBILIZADO	204.577.268	204.577.268	204.577.268
DEPRECIAÇÕES	- 104.510.165	- 105.389.697	- 106.240.466
INTANGÍVEL	8.296	8.184	8.072
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.534.511	101.654.867	100.803.986
ATIVO TOTAL	268.035.245	266.082.162	266.734.048

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 4.841.130,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo de 32%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 43.940.356,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e “créditos a identificar”, registraram a monta de R\$ 261.615,00 e R\$ 657.988,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 43.020.753,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se um acréscimo no importe de R\$ 1.345.981,00, sendo a principal variação registrada em “clientes mercado interno”.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	83.080	83.080	81.692
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	38.955	29.175	36.303
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	86.011	96.630	96.400
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.212.808	11.256.544	10.837.404
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	24.784	25.169	24.820
TOTAL	10.445.638	11.490.597	11.076.619

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 11.076.619,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 4%, sendo que as principais variações ocorreram em “adiantamento de salários”, “adiantamento de 13º salário”, “adiantamento a fornecedores” e “adiantamento convênios e benefícios”.

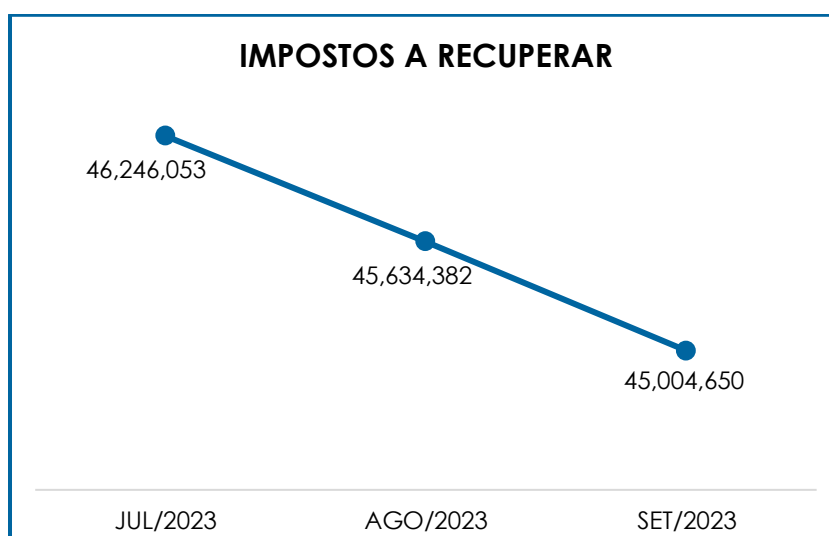
- **Impostos a Recuperar:** em setembro/2023, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 45.004.650,00, o qual poderá ser utilizado para

compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um decréscimo de 1%, sendo as principais variações registradas em “ICMS a recuperar” e “IPI a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ICMS A RECUPERAR	22.558.367	22.710.073	22.584.311
IPI A RECUPERAR	459.321	461.343	461.342
PIS A RECUPERAR	-	-	2.298
COFINS A RECUPERAR	-	-	10.575
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.118.700	1.118.700	601.858
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	3.579.558	2.814.159	2.814.159
TOTAL	46.246.053	45.634.382	45.004.650

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

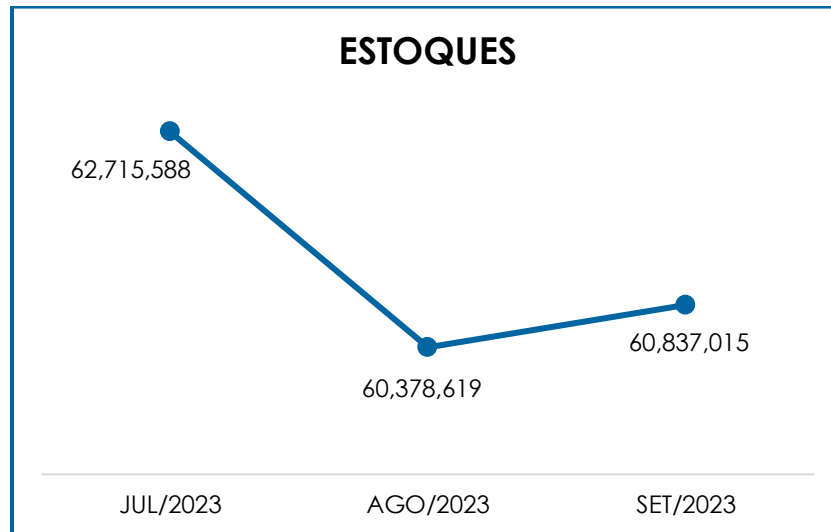


- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 60.837.015,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PRODUTOS ACABADOS	3.051.811	1.780.044	3.656.255
PRODUTOS EM ELABORACAO	-	-	60.339
LEITE IN NATURA	44.110.012	43.885.964	43.606.015
MATÉRIA-PRIMA	6.630.249	6.820.025	5.905.542
EMBALAGENS	5.416.249	4.821.132	4.571.401
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	45.252	43.931	38.220
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	230.408	221.232	210.343
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	266.411	229.297	222.734
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.548.717	3.503.280	3.439.101
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	129.114	40.387	22.073
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	6.518	13.601	8.110
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	23.864	22.634	21.409
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	21.919.514	22.442.920	22.517.917
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 22.041.806	- 22.114.050	- 22.132.389
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 510.611	- 510.611	- 488.820
BENS DE TERCEIROS	90.304.287	89.948.761	89.948.761
(-) BENS DE TERCEIROS	- 90.304.287	- 90.659.814	- 90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	50.270.154	49.391.917	44.307.499
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 50.270.154	- 49.391.917	- 44.307.499
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 110.226	- 110.226	- 110.226
ESTOQUE TRANSITÓRIO	111	111	44
TOTAL	62.715.588	60.378.619	60.837.015

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi superior ao volume das vendas.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em setembro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 179.935,00, apurando-se uma minoração na monta de R\$ 3.244,00 em comparação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em "IPVA a apropriar", conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
IPVA A APROPRIAR	16.221	12.977	9.733
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	168.608	162.777	162.777
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.425	7.425	7.425
TOTAL	192.255	183.179	179.935

- **Ajustes – Ativo Circulante (Vendas Faturadas e Não Entregues):** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o

cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em setembro/2023, a referida rubrica registrou saldo zero, sendo todo o montante transferido para a rubrica "ajustes exercícios anteriores", em agosto/2023, apresentando uma minoração no importe de R\$ 2.846.435,00.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização "PIS a faturar/receber", "outros créditos a receber" e "adiantamento de aluguel". No período analisado, viu-se um decréscimo de 27%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.132.738,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em setembro/2023, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 269.256,00, não registrando alteração em relação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.189.856,00, o qual não registrou variação em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica "depósitos judiciais" e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.733.177	1.733.177	1.733.177
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	2.189.856	2.189.856	2.189.856

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.367.631	201.367.631	201.367.631
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.562.378	118.562.378	118.562.378
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 104.510.165	- 105.389.697	- 106.240.466
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 9.015.654	- 9.085.091	- 9.152.288
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 9.157.573	- 9.268.230	- 9.374.923
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 79.777.494	- 80.406.250	- 81.014.707
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.276.136	- 1.279.799	- 1.283.333
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 3.447.595	- 3.510.329	- 3.571.039
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.814.735	- 1.818.115	- 1.821.386
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 20.980	- 21.884	- 22.788
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.209.637	3.209.637	3.209.637
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	131.598	131.598	131.598
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
TOTAL	100.067.103	99.187.571	98.336.801

Em setembro/2023, o imobilizado totalizou R\$ 98.336.801,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 850.769,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 850.769,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.127.452	- 2.127.564	- 2.127.676
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.127.452	- 2.127.564	- 2.127.676
TOTAL	8.296	8.184	8.072

Em setembro/2023, houve uma minoração de 1%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.127.676,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 40.691.420	- 23.705.457	- 9.275.755
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 139.616	- 132.515	- 153.489
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.918.714	- 3.073.257	- 3.291.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.009.466	- 815.964	- 1.117.036
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 853.752	- 848.679	- 966.028
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 84.725.779	- 85.130.437	- 85.130.437
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.642.060	- 17.642.060	- 17.642.060
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 572.808	- 572.808	- 572.808
ADIANTAMENTOS	- 10.107.186	- 25.177.061	- 42.397.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 154.990.005	- 154.678.432	- 154.678.432
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 94.948	- 93.856	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 4.724.824	- 4.724.824	- 4.724.824
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.318	- 203.547	- 6.431
PASSIVO CIRCULANTE	- 318.445.515	- 316.793.153	- 320.044.490
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 19.468.279	- 19.468.279	- 19.468.279
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.672.530	- 20.870.214	- 20.870.214
PASSIVO A REALIZAR	- 378.027	- 378.027	- 378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 221.914.074	- 222.111.758	- 222.111.758
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.208.995	- 8.208.995	- 8.208.995

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADOS ACUMULADOS	255.172.705	252.326.270	252.326.270
PASSIVO TOTAL	- 293.395.879	- 294.787.636	- 298.038.973

- **Fornecedores:** em setembro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 9.275.755,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 40.246.350	- 23.252.781	- 8.936.583
PROVISÃO FORNECEDORES	- 457.403	- 426.397	- 312.894
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	12.332	26.278	26.278
TOTAL	- 40.691.420	- 23.705.457	- 9.275.755

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de setembro/2023, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 61% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 154.678.432,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSECTORIAL	- 119.021.603	- 118.715.681	- 118.715.681
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 882.031	- 882.031	- 882.031
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 13.616.867	- 13.611.217	- 13.611.217
TOTAL	- 154.990.005	- 154.678.432	- 154.678.432

Nota-se que não houve alteração em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 93% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em setembro/2023, referido grupo registrou o saldo de R\$ 153.489,00, o qual apresentou um acréscimo de 16%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que há registros de adimplemento a título de "rescisões a pagar" no importe de R\$ 19.175,46, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 37%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 1.117.036,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "PIS" e "COFINS" no mês

de setembro/2023. No tópico a seguir (“**Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.291.937,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 42.397.141,00, sendo que sofreu um acréscimo no importe de R\$ 17.220.080,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em setembro/2023, o referido grupo findou com saldo zero, de modo que houve baixa total, em junho/2023, do montante registrado anteriormente. Tal baixa foi registrada contra a rubrica LEITE IN NATURA, alocado no grupo “estoques”, no ativo circulante. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda sendo esclarecido que a referida rubrica se trata de valores a título de empréstimo de leite realizado no período de junho/2019 a julho/2020.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$

186.692.870,00 no mês de setembro/2023, não registrando alteração em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
TRABALHISTAS	- 572.808 -	572.808 -	572.808
GARANTIA REAL	- 4.828.019 -	4.828.019 -	4.828.019
QUIROGRAFÁRIOS	- 13.143 -	13.143 -	13.143
QUIROGRAFÁRIOS MPE	316.037	316.037	316.037
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 199.699 -	199.699 -	199.699
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 5.297.632 -	5.297.632 -	5.297.632
GARANTIA REAL	- 94.660.319 -	94.660.319 -	94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702 -	79.801.702 -	79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024 -	1.770.024 -	1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192 -	5.163.192 -	5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	- 181.395.237 -	181.395.237 -	181.395.237
TOTAL	- 186.692.870 -	186.692.870 -	186.692.870

- **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 20.964.070,00, sendo que, em setembro/2023, verificou-se que não houve alteração total geral.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS A RECOLHER	- 442.973 -	422.082 -	726.695
FGTS A RECOLHER	- 98.511 -	94.428 -	90.981
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 62.687 -	62.839 -	62.744
FUNRURAL A RECOLHER	- 405.296 -	236.616 -	236.616
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.009.466 -	815.964 -	1.117.036
ICMS A RECOLHER	- 81.466.600 -	81.787.057 -	81.787.057

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

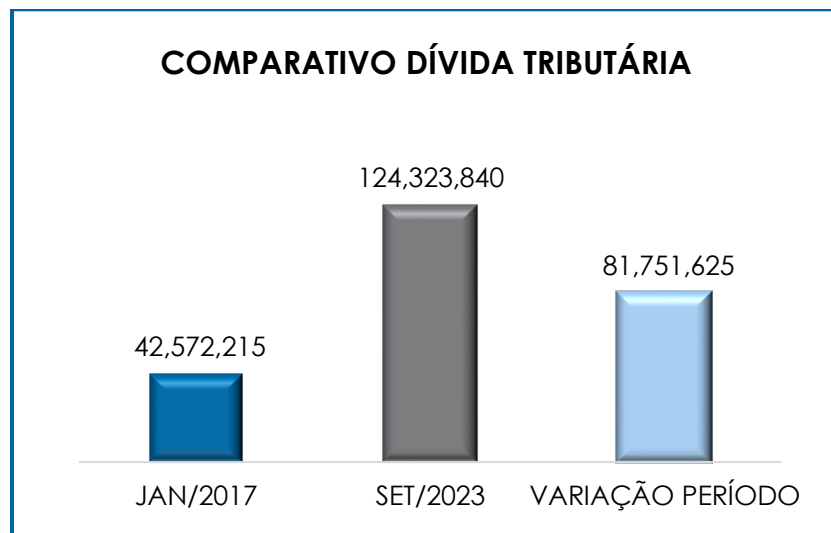
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RECOLHER	-	191.426	-	191.426	-	191.426
PIS A RECOLHER	-	188.377	-	203.396	-	203.396
COFINS A RECOLHER	-	866.683	-	935.864	-	935.864
IRPJ A RECOLHER	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
CSLL A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
ISSQN A RECOLHER	-	8.076	-	8.076	-	8.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	84.725.779	-	85.130.437	-	85.130.437
CSRF A RECOLHER	-	344.280	-	338.840	-	363.864
IRRF SALARIOS A RECOLHER	-	333.358	-	323.382	-	378.540
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	123.928	-	128.250	-	136.907
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	12.747	-	17.074	-	21.674
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	39.440	-	41.134	-	65.044
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	853.752	-	848.679	-	966.028
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	19.816.865	-	19.816.865	-	19.816.865
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	5.139.269	-	5.139.269	-	5.139.269
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS		2.976.880		2.976.880		2.976.880
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		4.328.545		4.328.545		4.328.545
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR		8.649		8.649		8.649
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.642.060	-	17.642.060	-	17.642.060
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	21.516.361	-	21.516.361	-	21.516.361
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	570.203	-	570.203	-	570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		2.309.262		2.309.262		2.309.262
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		309.022		309.022		309.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	19.468.279	-	19.468.279	-	19.468.279
TOTAL	-	123.699.336	-	123.905.420	-	124.323.840

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 124.323.840,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 418.420,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (setembro/2023), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 81.751.625,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 1.117.036,00, apurando-se um acréscimo de 37%. Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou o recolhimento a título de "INSS" e "FGTS".
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 103.738.525,00 no "circulante", sendo que 79% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 19.468.279,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo**, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 117.348,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "PIS/COFINS a recolher" registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que não registrou variação em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do

período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	3.459.914	4.228.095	2.171.271
REVENDA DE MERCADORIAS	20.826.407	279.739	489.594
INDUSTRIALIZACAO PARA OUTRAS EMPRESAS	4.240.960	2.629.209	5.552.612
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	492.417	316.774	230.040
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 294.598	- 284.208	- 164.148
IPI SOBRE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA	7.030	-	1
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	28.732.130	7.169.608	8.279.369
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.476.204	- 1.384.056	- 1.440.585
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.476.204	- 1.384.056	- 1.440.585
RECEITA LÍQUIDA	23.255.927	5.785.552	6.838.784
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81%	81%	83%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 23.009.732	- 7.694.453	- 8.366.401
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	246.194	- 1.908.901	- 1.527.617
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	0.86%	-26.62%	-18.48%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 699.532	- 666.564	- 572.260
DESPESAS COMERCIAIS	- 187.569	- 587.244	- 366.229
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	667.263	129.034	80.546
PROVISÕES	- 176.417	- 197.684	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 150.062	- 3.231.359	- 2.546.652
RECEITAS FINANCEIRAS	14.473	11.373	6.305
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.858.583	- 124.854	- 59.104
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.994.171	- 3.344.840	- 2.599.451
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.994.171	- 3.344.840	- 2.599.451

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em setembro/2023, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 745.389,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 2.599.451,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, pela majoração no faturamento bruto, em contrapartida com a involução nas rubricas de "despesas administrativas", "despesas comerciais" e "despesas financeiras". Em maio/2023, a Recuperanda

registrou a monta de R\$ 5.524.559,00 em "outras receitas operacionais", de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo esclarecido que tal montante se refere à cessão do direito de exploração da bacia leiteira em algumas regiões de Minas Gerais em que a Recuperanda não capta mais leite.

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" totalizaram o montante de R\$ 9.806.987,00, consumindo, no mês de setembro/2023, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma majoração de 9%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve um acréscimo de 4%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais movimentações foram registradas em "ICMS sobre revenda de mercadoria", "ICMS sobre prestação de serviços", "PIS sobre prestação de serviços" e "COFINS sobre prestação de serviços". Ademais, houve ausência de registros em "vendas faturadas e não entregues (cut-off receita)". A este respeito, importante mencionar que, na referida rubrica são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se um decréscimo no importe de R\$ 209.580,00, em comparação ao mês anterior. Com relação à variação registrada em maio/2023, na rubrica "outras receitas eventuais", a Recuperanda esclareceu que se refere à cessão

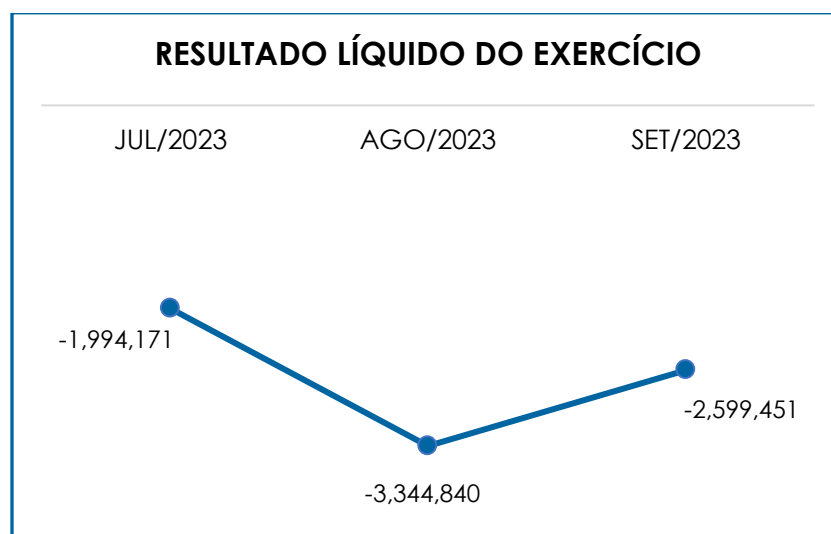
do direito de exploração da bacia leiteira em algumas regiões de Minas Gerais em que a Recuperanda não capta mais leite.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração de 45%, em razão da variação registrada nas rubricas "descontos obtidos", "juros recebidos" e "variações cambiais ativas".

Já as "**despesas financeiras**", apresentaram um decréscimo de 53%, registrando o saldo de R\$ 59.104,00, sendo que as principais variações foram registradas em "descontos concedidos", "descontos comerciais", "despesas bancárias" e "juros de mora e multas".

Ademais, verificou-se um decréscimo de 14% nas "**despesas administrativas**", registrando o saldo de R\$ 572.260,00. A respeito do acréscimo registrado em maio/2023, a Recuperanda esclareceu que tal variação se deu em razão do registro de 2 novos processos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de setembro/2023, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de setembro/2023 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SET/2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 31.305
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	3.443
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	134
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 27.728
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	41.351
(AUMENTO) EM ESTOQUES	11.218
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	20.060
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	835
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	- 24.032
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	6.078
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	403
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.441
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 5.207
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.419
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.223
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	4.223
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.223
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 58.434
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 58.434

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 58.434
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.208
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.208
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.633
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.841
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.208

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos das demais contas.

Com relação às **atividades de investimento**, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas **atividades de financiamento**.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 3.633,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 4.841,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 1.208,00, de modo que o total de saídas foi inferior ao total de entradas. **Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.**

XII. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de setembro/2023, a Recuperanda possuía 286 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram, em verdade, 6 demissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 28% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em setembro/2023, a Recuperanda contava com 04 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em setembro/2023, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de setembro/2023 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 1.696.675,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de 15% em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 8.279.369,00. Ademais, as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram, no mês de setembro/2023, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 154.114.427,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 1.748.570,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um acréscimo de 21%, em comparação com o mês anterior.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 26% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 8.279.369,00**, o qual registrou um acréscimo de 15% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 314.509.839,00, apurando-se uma média mensal no valor de R\$ 34.945.538,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 537.315.117,00**, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 2.077.607,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 124.323.840,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 418.420,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 84% possuíam exigibilidade a curto prazo e 16% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas “ICMS a recolher” e “PIS/COFINS a recolher” registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de setembro/2023 apontou uma capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada variação de caixa **positiva**. Cabe mencionar, que houve captação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 2.599.451,00.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 17 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409